

JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Livro de Atas

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025**

Data, Hora e Local: 24 de março de 2025, às 14:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia").

Convocação: Enviada por *e-mail* aos membros do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Presença: Compareceram à reunião a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, Srs. **Adrian Lima da Hora**, **José Paulo da Silva Filho**, **Demetrius Nichele Macei**, **Orlando Octávio de Freitas Junior** e a Sra. **Patricia da Silva Barros**, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da reunião.

Compareceram, ainda, os seguintes Senhores da Companhia: **Eliseo Santiago Perez Fernandez**, Diretor de Administração e Controle, **Aginaldo dos Santos Moreira Jr.**, Diretor de Contabilidade e Administração Corporativa, e as Sras. **Christiane Assis**, Diretora de Relações com Investidores, **Louise Maximo**, Gerente de Contabilidade e **Beatriz Lopes Alexandre**, Advogada Plena de Governança Corporativa. Compareceram, também, os Srs. **Fabian Junqueira**, Sócio Líder de Auditoria e Sócio Global da conta JBS e **Ricardo Ribeiro**, Sócio-Diretor, representantes da **KPMG Auditores Independentes Ltda.** ("KPMG").

Composição da Mesa: Presidente da Mesa, **Adrian Lima da Hora**; e Secretária da Mesa, **Milena Hitomi Yanagisawa**.

Ordem do Dia: (i) apresentação de panorama do mercado e das operações da Companhia e de suas subsidiárias no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) discussão com os representantes da KPMG sobre o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Relatório do Auditor"); (iii) análise, discussão e deliberação das Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Demonstrações Contábeis") e do Relatório da Administração da Companhia ("Relatório da Administração"); (iv) discussão e deliberação sobre a proposta de destinação do resultado exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (v) discussão e deliberação do parecer do Conselho Fiscal sobre as

Demonstrações Contábeis; e **(vi)** discussão e deliberação sobre a proposta de incorporação, pela Companhia, da Condesa Norte Industria e Comercio Ltda..

Deliberações:

(i) a Sra. **Christiane Assis** apresentou aos membros do Conselho Fiscal o panorama das operações da Companhia e de suas subsidiárias no período encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Os membros do Conselho Fiscal apresentaram seus questionamentos, sendo que foram todos esclarecidos pela Sra. **Christiane Assis**.

(ii) em seguida à apresentação, os membros do Conselho Fiscal discutiram com a área contábil suas observações, comentários e considerações do exame prévio que realizaram das Demonstrações Contábeis, do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores, cujas cópias foram disponibilizadas no portal da Atlas Governance previamente à reunião e realizaram seus questionamentos sendo que estes foram todos esclarecidos pelos Srs. **Eliseo Santiago Perez Fernandez** e **Aginaldo dos Santos Moreira Jr.** e pela Sra. **Louise Maximo**.

(iii) adicionalmente ao exame das Demonstrações Contábeis, o Sr. **Fabian Junqueira**, representante da KPMG, realizou apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pela KPMG em relação às Demonstrações Contábeis, destacando a independência, as comunicações requeridas dos auditores, e também, informaram que não houve divergência com a administração da Companhia, tampouco tiveram conhecimento, com base nos trabalhos de revisão realizados, de quaisquer indícios de fraude ou erros, conflitos de interesse, deficiências significativas ou fraquezas materiais nos controles internos e que os processos de contingências foram revisados pelos auditores independentes com base nas normas de revisão aplicáveis. Ademais, o Sr. **Fabian Junqueira** informou que não houve assunto identificado globalmente que pudesse impactar a independência profissional da KPMG, que a KPMG obteve acesso a todas as informações solicitadas e que não foram identificados ajustes materiais na conclusão dos trabalhos. Todos os questionamentos dos membros do Conselho Fiscal foram devidamente respondidos pelo Sr. **Fabian Junqueira**.

(iv) após as discussões e relatos sobre os fatos acima, os membros do Conselho Fiscal registram que, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis do exercício de 2024, elaboradas segundo os princípios contábeis brasileiros e internacionais, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), das normas internacionais de contabilidade *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB), a serem apreciadas pelo Conselho de Administração da Companhia. Com base nesse exame, deliberaram que **(a)** examinaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, incluindo a proposta de destinação do resultado, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de

2024; **(b)** com base na revisão dos membros do Conselho Fiscal e nas informações e esclarecimentos recebidos durante o decorrer do exercício e considerando o Relatório dos Auditores sobre as Demonstrações Contábeis, sem ressalvas, emitido nesta data, o Conselho Fiscal opina que referidos documentos estão em condições de serem encaminhados para aprovação da Assembleia Geral Ordinária;

(v) em continuidade, os membros do Conselho Fiscal aprovaram o texto do Parecer do Conselho Fiscal com relação às Demonstrações Contábeis e declararam nada ter a acrescentar à proposta para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a ser deliberado em Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 29 de abril de 2025, opinando favoravelmente à proposta para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo a distribuição de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório (em adição aos dividendos intermediários declarados em 13/08/2024 e 13/11/2024), no valor de R\$ 2,00 (dois reais) por ação, a serem pagos com base em reserva de lucro da Companhia disponíveis em 31 de dezembro de 2024.

(vi) por fim, foi apresentada aos membros do Conselho Fiscal a proposta de incorporação da Condesa Norte Industria e Comercio Ltda. ("Incorporação"). Após debate e discussão sobre a Incorporação, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, emitiram parecer favorável à proposta de incorporação da Condesa Norte Industria e Comercio Ltda., que fica arquivado na sede da Companhia e anexo à presente ata ("Anexo I").

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho Fiscal a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 24 de março de 2025.

Adrian Lima da Hora
Presidente da Mesa

Milena Hitomi Yanagisawa
Secretária da Mesa

Conselheiros Presentes:

Adrian Lima da Hora

José Paulo da Silva Filho

(página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho Fiscal da JBS S.A. realizada em 24 de março de 2025, às 14:00 horas)

Demetrius Nichele Macei

Orlando Octávio de Freitas Junior

Patricia da Silva Barros

Anexo I

Parecer de Incorporação da Condesa Norte Industria e Comercio Ltda. pela Companhia

JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

PARECER DO CONSELHO FISCAL

A totalidade dos membros do Conselho Fiscal da **JBS S.A.** ("Companhia"), em conformidade com as atribuições dispostas no Art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, examinou: (i) as informações sobre a incorporação da Condesa Norte Industria e Comercio Ltda. ("Condesa") pela **JBS S.A.**; e (ii) o balanço patrimonial da Condesa. Com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos prestados por representantes da Companhia na reunião do Conselho Fiscal de 24.03.2025, segundo os quais a incorporação não tem efeito econômico nem de caixa, uma vez que a JBS já detém 100% do capital da incorporada, já devidamente consolidada, os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, emitiram parecer favorável à incorporação da Condesa pela Companhia e à apreciação de referida incorporação pela Assembleia Geral da Companhia.

São Paulo, 24 de março de 2025.

Adrian Lima da Hora

José Paulo da Silva Filho

Demetrius Nichele Macei

Orlando Octávio de Freitas Junior

Patricia da Silva Barros

JBS S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/ME): 02.916.265/0001-60

Company Registry (NIRE): 35.300.330.587

Minutes Book

MINUTES OF THE FISCAL COUNCIL'S MEETING

HELD ON MARCH 24, 2025

Date, Time, and Place: March 24, 2025, at 2 p.m., at the headquarters of JBS S.A. ("Company"), located at Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, in the City and State of São Paulo.

Call Notice: Emailed to the Fiscal Council members, under Article 12 of the Fiscal Council Charter.

Attendance: All Fiscal Council members were present, namely Messrs. **Adrian Lima da Hora**, **José Paulo da Silva Filho**, **Demetrius Nichele Macei**, **Orlando Octávio de Freitas Junior**, and Ms. **Patricia da Silva Barros**, thereby reaching the necessary quorum for the meeting.

The meeting was also attended by **Eliseo Santiago Perez Fernandez**, Chief Management and Control Officer, **Aginaldo dos Santos Moreira Jr.**, Chief Accounting and Administrative Officer; and **Christiane Assis**, Investors Relations Officer, **Louise Maximo**, Accounting Manager, and **Beatriz Lopes Alexandre**, Corporate Governance Lawyer. In addition, Messrs. **Fabian Junqueira**, Lead Audit Partner and Global Partner of the JBS account, and **Ricardo Ribeiro**, Managing Partner, representatives of **KPMG Auditores Independentes Ltda.** ("KPMG"), also attended the meeting.

Presiding Board: **Adrian Lima da Hora**, Chair; and **Milena Hitomi Yanagisawa**, Secretary.

Agenda: (i) presentation of the market overview and the Company's and its subsidiaries' operations for the fiscal year ended December 31, 2024; (ii) discussion with KPMG representatives regarding the Independent Auditor's Report on the Company's parent company and consolidated Financial Statements for the fiscal year ended December 31, 2024 ("Auditor's Report"); (iii) analysis, discussion, and resolution on the Financial Statements accompanied by the Independent Auditor's Report for the fiscal year ended December 31, 2024 ("Financial Statements") and the Company's Management Report ("Management Report"); (iv) discussion and resolution on the proposal for the allocation of the results for the fiscal year ended December 31, 2024; (v) discussion and resolution on the Fiscal Council's opinion on the Financial Statements; and (vi) discussion and resolution on the proposal for the absorption of Condesa Norte Indústria e Comércio Ltda. by the Company.

Resolutions:

(i) **Christiane Assis** presented to the Fiscal Council members an overview of the operations of the Company and its subsidiaries for the fiscal year ended December 31, 2024.

The Fiscal Council members asked questions, which were answered by **Christiane Assis**.

(ii) Following the presentation, the Fiscal Council members discussed with the accounting area their remarks and considerations concerning their previous analysis of the Financial Statements, the Management Report, and the Auditor's Report, whose copies were made available on the Atlas Governance portal before the meeting. Moreover, the Fiscal Council members asked questions related to said documents, which were clarified by **Eliseo Santiago Perez Fernandez, Aguinaldo dos Santos Moreira Jr.**, and **Louise Maximo**.

(iii) In addition to the analysis of the Financial Statements, **Fabian Junqueira**, representative of KPMG, presented the work performed by KPMG concerning the Financial Statements, underscoring the independence and the communications required by auditors, the fact that they did not diverge with the Company's management and that, based on the audit work carried out, no evidence was identified regarding fraud or errors, conflicts of interest, significant deficiencies or materials weaknesses in internal controls, and that the contingency processes were reviewed by the independent auditors based on applicable review rules. Additionally, **Fabian Junqueira** stated that no global matter was identified that could impact KPMG's professional independence, that KPMG had access to all requested information, and no material adjustments were identified upon completion of the audit works. All questions asked by the Fiscal Council members were duly answered by **Fabian Junqueira**.

(iv) After the discussions and reports on the aforementioned facts, the Fiscal Council members recorded that, in the use of their legal and statutory duties, they analyzed the Company's Financial Statements for the year ended 2024, prepared under Brazilian and international accounting principles, according to Technical Pronouncement CPC 21 (R1), issued by the Accounting Pronouncements Committee (CPC), the International Financial Reporting Standards (IFRS), and the Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB), to be analyzed by the Company's Board of Directors. Based on this analysis, **(a)** they examined the Management Report and the Financial Statements, including the proposal for the allocation of the results for the year ended December 31, 2024; **(b)** based on the review of the Fiscal Council members and on the information and clarifications received over the year, and considering the Unqualified Auditor's Report on the Financial Statements issued on this date, the Fiscal Council's opinion is that all documents can be sent for approval of the Annual Shareholders' Meeting;

(v) Then, the Fiscal Council members approved the Fiscal Council's Opinion on the Financial Statements and stated that they had nothing to include to the proposal for the allocation of the results for the fiscal year ended December 31, 2024, to be resolved at the Company's Annual Shareholders' Meeting to be held on April 29, 2025, being in favor of the proposal for the allocation of the results

for the fiscal year ended December 31, 2024, including the distribution of additional dividends to the minimum mandatory dividend (in addition to the interim dividends declared on August 13, 2024 and November 13, 2024), of R\$2.00 (two reais) per share, to be paid based on the Company's profit reserve available on December 31, 2024.

(vi) Finally, the Fiscal Council members heard the proposal for the absorption of Condesa Norte Industria e Comercio Ltda. ("Absorption"). After debates and discussions on the Absorption, the Fiscal Council members unanimously issued a favorable opinion on the proposal for the absorption of Condesa Norte Industria e Comercio Ltda., which will be filed at the Company's headquarters and attached to these minutes ("Exhibit I").

Minutes in Summary Form: The Fiscal Council authorized the drawing up of these minutes in the summary form and their publication by omitting the signatures, under paragraphs 1 and 2 of Article 130 of Brazilian Corporation Law.

Closure: There being no further business to address, the Chair offered the floor to anyone who intended to speak and, as no one did, the meeting was adjourned for the time necessary to draw up these minutes, which were then read, approved, and signed by all attendees.

São Paulo, March 24, 2025.

Adrian Lima da Hora
Chair

Milena Hitomi Yanagisawa
Secretary

Attending Fiscal Council Members:

Adrian Lima da Hora

José Paulo da Silva Filho

(signatures page of the Minutes of the Fiscal Council's Meeting of JBS S.A. held on March 24, 2025, at 2:00 p.m.)

Demetrius Nichele Macei

Orlando Octávio de Freitas Junior

Patricia da Silva Barros

Exhibit I

Report on the Absorption of Condesa Norte Industria e Comercio Ltda. by the Company

JBS S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 02.916.265/0001-60

Company Registry (NIRE): 35.300.330.587

FISCAL COUNCIL'S OPINION

All Fiscal Council members of **JBS S.A.** ("Company"), under Article 163, III, of Law 6,404/76, analyzed **(i)** the information on the absorption of Condesa Norte Industria e Comercio Ltda. ("Condesa") by **JBS S.A.**; and **(ii)** the balance sheet of Condesa. Based on the examined documents and the clarifications provided by the Company's representatives at the Fiscal Council meeting of March 24, 2025, according to whom the absorption does not have economic nor cash effects as JBS already holds 100% of the absorbed company's duly consolidated share capital, the undersigned Fiscal Council members issued an opinion in favor of the absorption of Condesa by the Company and the analysis of said absorption at the Company's General Meeting.

São Paulo, March 24, 2025.

Adrian Lima da Hora

José Paulo da Silva Filho

Demetrius Nichele Macei

Orlando Octávio de Freitas Junior

Patricia da Silva Barros